

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2004

(Do Sr. Walter Feldman)

Solicita informações ao Senhor Presidente da INFRAERO, Sr. Carlos Wilson, sobre os processos licitatórios de nº 92/2002, nº 018/SRGR-SBKP/2003 e nº 004/SRGR-SBKP/2004

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Senhor Presidente da INFRAERO, Sr. Carlos Wilson, sobre os processos licitatórios de nº 92/2002, nº 018/SRGR-SBKP/2003 e nº 004/SRGR-SBKP/2004, uma vez que aproximadamente 4.500 famílias, localizadas no entorno do Aeroporto de Viracopos, serão "desapropriadas" para a ampliação do Aeroporto de Viracopos- Campinas.

1º Quais as diferenças básicas, tanto na modalidade de Certame Licitatório como nos textos, das 2 Licitações (nº 92 /2002 e nº 018/SRGR-SBKP/2003) **publicadas e canceladas pela Infraero**, em relação a Licitação atual (nº004/SRGR-SBKP/2004) ?

2º Quantas empresas se qualificaram (como aptas) no Edital nº 92 /2002? Qual era o objeto da licitação? Qual era o valor da Licitação? Era permitida participação de consórcios? Quais foram as empresas que concorreram? Qual foi a empresa vencedora da licitação? Por que essa licitação foi cancelada?

3º Quantas empresas se qualificaram (como aptas) no Edital nº 018/SRGR-SBKP/2004? - Qual era o objeto da licitação? Qual era o valor da Licitação? Era permitida a participação de consórcios? Por que? Quais foram as empresas que concorreram? - Qual foi a empresa vencedora da licitação? - Por que essa licitação foi cancelada?

4º Quantas empresas se qualificaram (como aptas) no Edital nº 004/SRGR-SBKP/2004? Qual foi o objeto da Licitação? Qual foi o valor dessa licitação? Foi permitida a participação de consórcios? Por que? Quais foram as empresas / consórcios que concorreram?

5º Alguma (s) dessa (s) empresa (s) participou (ou participaram) de todas as 3 modalidades Licitatórias?

6º Como (com base em que?) e por quais profissionais da Infraero foram elaborados os TERMOS de REFERÊNCIA e os correspondentes EDITAIS dos 3 processos mencionados a cima?

7º Qual ou quais são os profissionais (mencionar: nome, formação profissional, tempo de contratação e experiência profissional na área do conhecimento social, objeto do conteúdo do Edital) da Infraero que têm experiência comprovada (citar certidões e os respectivos já realizados) na elaboração de Editais que envolvam questões de caráter sócio, econômico e fundiário?

8º Qual ou quais foram os profissionais da Infraero que elaboraram tanto o TERMO de REFERÊNCIA, como o EDITAL do certame 004 / SRGR-SBKP /2004)?

9º Os Conselhos Estaduais de Profissionais (CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o CRESS-Conselho Regional do Serviço Social) foram solicitados a contribuir na elaboração desses 3 Editais? Em caso positivo, juntar cópia dos documentos.

10º Foi feita alguma outra licitação, anterior, cujo objeto fosse a elaboração do TERMO de REFERÊNCIA ou do EDITAL (no todo ou em partes) de qualquer um desses 3 Editais?

11º Quem da Infraero definiu os critérios que estabeleceram os pré-requisitos constantes dos 3 Editais, acima citados? Quem definiu, que as empresas para se habilitarem, conforme Edital 004/SRGR-SBKP/2004 deveriam atender aos seguintes pré-requisitos:

a. Profissional, pertencente a empresa, que comprove ter elaborado:

800 laudos de avaliação;

1.500 pesquisas sócio-econômicas.

b. Empresa com capital mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

c. Que a empresa tem em seus quadros, simultaneamente, uma equipe técnica, com vínculo empregatício, composta pelos seguintes profissionais:

1 técnico da área social (sênior)

6 técnicos da área social (pleno)

3 arquitetos sênior

3 advogados

d. As empresas/consórcios deveriam apresentar certidões que contivessem:

Remoções e realocações = mais de 3.500 famílias

Cadastro e Pesquisa Sócio Econômica = mais de 3.500

Estudo de viabilização de empreendimento = mais de 600

Avaliação de imóveis = mais de 1.500

Assessoria para a construção de imóveis populares em regime associativo = mais de 1000 famílias.

12º O Edital 004/SRGR-SBKP/2004 definiu que seriam apresentadas propostas TÉCNICA e FINANCEIRA para serem avaliadas. Quem estabeleceu e por que uma ponderação tão elevada e tão discrepante que privilegiou a pontuação TÉCNICA (que é **subjetiva**) em detrimento da FINANCEIRA que é **objetiva**?

13º Quais são os membros (nome, formação profissional, tempo de contrato empregatício com a Infraero e qual a experiência de cada um em análise de projetos de cunho social) que compõe a **Comissão de Licitação** ? Quais membros (listar os nomes) da Comissão que já avaliaram projetos de cunho social e , ou, já trabalharam em assentamento ou reassentamento populacional?

14º É usual nas licitações da Infraero, que uma empresa (A) já contratada, por ela (Infraero), para elaborar determinados serviços que subsidiarão a confecção de um outro NOVO EDITAL, sejam permitidas a concorrer, quer seja individualmente ou quer seja em consórcio, neste NOVO certame licitatório (no qual o trabalho anteriormente por ela executado fará parte do Termo de Referência deste Novo Edital) ? Quais os técnicos da Infraero favoráveis a essa permissão?

15º Esta empresa (A) não estaria usufruindo de condições privilegiadas de informações e também não estaria levando uma vantagem econômica em relação as demais participantes?

16º - A empresa GAB faz parte de um dos Consórcios qualificados na licitação nº 004/SRGR-SBKP/2004 ? A empresa GAB é a mesma que foi contratada pela Infraero para a elaboração do Cadastramento Imobiliário de outubro de 1999 à fevereiro de 2000? Se foi a GAB, quem elaborou o Cadastramento Imobiliário, ela não estaria, portanto, impedida de participar da atual licitação?

17º Todos os membros (listar os que sabem) da Comissão de Licitação têm perfeito entendimento de como funciona a seguinte fórmula de pontuação?

$$T = (\text{nota 1} \times P.1 + \text{nota 2} \times P.2 + \text{nota 3} \times P.3 + \text{nota 4} \times P.4) / 10$$

$$NT = \underline{T} \times 10$$

To

18º Quantos membros (listar os nomes) da Comissão de Licitação têm experiência acumulada no assunto e conhecimento (histórico, geológico, urbanístico, sócio-econômico, fundiário e outros também necessários) da área **desaproprianda** em questão, que lhes permita participar de uma avaliação SUBJETIVA no que se refere, principalmente, as referentes ao item 6.3.2 do Edital (caracterização do Problema) ?

19° As informações constantes no item 1.3 (Abrangência dos serviços e material de referência) do **ANEXO VI - Termo de Referência**, são suficientes para a elaboração da proposta **TÉCNICA** solicitada por este edital ?

20° O trabalho elaborado pela GAB (Cadastro Imobiliário) corresponde a realidade dos assentamentos existentes na área **desaproprianda** ?

21° É possível se fazer um levantamento sócio-econômico dessa área (**desaproprianda**) , à partir de Cadastro Imobiliário feito pela GAB ?

22° Os trabalhos elaborados pela Cohab- Campinas em 2001, foram conclusivos ?

23° A Infraero pode afirmar que os Trabalhos, da GAB e da Cohab-Campinas, apresentados no último Edital como referência, são suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos previstos nesta licitação ?

24° Para a licitação a ser feita, visando o reassentamento das famílias que estão na área do entorno do Aeroporto de Cumbica – Guarulhos, O TERMO de REFERÊNCIA e o respectivo EDITAL serão elaborados de acordo com quais critérios ?

Sala das Sessões em , de agosto de 2004.

Deputado Walter Feldman